

AFROS & AMAZÔNICOS



A POSSE DOS CORPOS, DAS ALMAS, DA CULTURA E DAS TERRAS: O REGIMENTO DAS MISSÕES NA CALHA DO MADEIRA

The Possession of Bodies, Souls, Culture, and Lands: The Regimento das Missões in the Madeira Basin

João Herbety Peixoto dos Reis*

Marco Antônio Domingues Teixeira**

Resumo: As Grandes Navegações representaram a primeira grande iniciativa globalizante da história. O Estado Português, em sua expansão colonial, adotou diversas estratégias para dominar e explorar os territórios conquistados, entre as quais se destacou a aliança com a Igreja Católica. Esta foi incumbida de administrar territórios indígenas, onde os nativos eram submetidos a trabalhos exaustivos, mas, ao mesmo tempo, “salvos” por meio da conversão religiosa. Além disso, práticas como a disseminação de doenças, como varíola e sarampo, por meio de presentes contaminados, e o uso da guerra armada eram recursos frequentemente utilizados para garantir o controle sobre as populações locais. O Regimento das Missões, instituído em 1686, destacou-se como uma experiência eficaz de ocupação, exploração e catequização na Amazônia, consolidando um sistema que monopolizava a mão de obra indígena. No entanto, essa centralização desagradava profundamente os colonos, que viam seus interesses econômicos limitados. Este artigo tem como foco analisar o Regimento das Missões e sua aplicação nos vales dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé. Para isso, serão utilizados métodos de pesquisa bibliográfica e documental, complementados por análises comparativas de relatos escritos por contemporâneos da época.

Palavras-chave: Regimento das Missões; Calha do Madeira; Descimentos; Colonização Portuguesa; Amazônia.

Introdução

Todo este mundo novo (chamemos-lhe assim) está habitado de bárbaros em distintas províncias e nações; as de que posso dar fé, nomeando-as com os seus nomes, e designando-lhes seus districtos (...) passam de 150, todas de línguas diferentes, tão dilatadas e povoadas (ACUÑA, 1865, p. 190-192).

O mito das Amazonas remete-nos ao Mediterrâneo e aos tempos da Grécia Pré-Homérica. A questão do mito foi estudada por pensadores ocidentais do porte de Roland Barthes, Mielietinski, Mircea Eliade

* Professor de História do Governo do Estado de Rondônia e Mestre em História da Amazônia pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

** Doutor em Ciências Socioambientais pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/NAEA, Universidade Federal do Pará. Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia/UNIR. Coordenador do GEPIAA/UNIR (Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares Afro e Amazônicas).

e Simone de Beauvoir (1981), a quem pertence a frase: “É sempre difícil descrever um mito, ele não se deixa apanhar, nem cercar. Habita as consciências sem nunca postar-se diante delas como um objeto imóvel”. Considerando suas origens, percebe-se que a palavra *Amazonas* surge do povo iraniano, “há-mazon”, que significa guerreiro. Entretanto, há linguistas que defendem ser o próprio grego a origem do vocábulo, cujo prefixo “A” significa “não” e “mazos”, “seios” (FAJARDO, 2015), o que daria origem ao mito relacionado a mulheres que, para melhor prática do manejo do arco e flecha, amputariam um dos seios. A narrativa refere-se a um lugar distante, incalculavelmente longe, habitado por criaturas fantásticas e cheio de perigos nada naturais. Este mito já fazia parte dos mistérios gregos e frequentava os contos de Homero desde o século VIII a.C., onde mulheres aparecem como aliadas aos troia-



nos, e sua rainha Pentesileia é morta por Aquiles.

No século IV a.C., Alexandre da Macedônia expande seus domínios para a Grécia, Egito e Oriente, dando origem a um significado exótico e fantástico para a região localizada entre o Novo Oriente e a Grécia. Ali, os desertos seriam povoados por figuras anômalas, e as florestas possuiriam aldeias e reinos fantásticos, onde prevaleceriam o medo, a ousadia, a admiração e o fascínio pelo heroísmo de ir e voltar a esta terra fantástica. Nesse contexto, usado por Ana Pizarro e Tzvetan Todorov, temos o lugar das Amazonas, agora situado nas Américas dos invasores coloniais, as quais se deparam com o Mar Tenebroso, o Mar Dulce, seres fantásticos, cobras gigantes, sereias e Mães d'água, espaços mágicos, florestas que andam, árvores que falam e fontes da eterna juventude. Essa é a Amazônia de Frei Carvajal e, além disso, é a Amazônia procurada, embora sem sucesso, por Charles Marie de La Condamine.

Aos poucos, a expressão foi configurando o lugar, mostrando-se extremamente exótico, de difícil penetração e de colonização quase impossível. Nada ali parecia favorecer aos invasores; inclusive, o clima era insuportavelmente quente, e as florestas, terrivelmente densas e povoadas por miríades de insetos, que desassossejavam o colonizador dia e noite. Serpentes surgiam de todos os lugares e em todos os tamanhos e versões, e grandes jacarés lembravam monstros míticos, como os dragões dos pântanos. Ademais, os nativos eram destros no arco e flecha e navegavam como poucos; aculturá-los parecia impossível, e as empreitadas de preação, desenvolvidas por bandeirantes paulistas no século XVII, pareciam sempre fracassar, uma vez que a insubmissão era notória.

Em contrapartida, a descrição dos primeiros viajantes fala de comunidades extensas, muito maiores do que as europeias e, também, muito mais produtivas.

Em que momento exato, após as confusões de Carvajal, o mito das Amazonas consolidou-se e se tornou um problema que vem sendo debatido progressivamente. O certo é que, no século XIX, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, as Amazonas eram, ainda, uma lenda, como outras que habitavam a região.

De fato, a seringa (*Hevea brasiliensis*) consolidaria o nome deste grande norte: a terra das Amazonas. E para lá iriam, desde o século XVII, levas e levas de aventureiros, bandeirantes, militares, padres e gestores coloniais. As riquezas existiam, e todos sabiam disso, mas ocultavam-se melhor, e a adversidade ambiental tornava o invasor muito mais dependente do nativo, pouco acostumado a receber ordens ou trabalhar para prover meses que ainda viriam.

Ao longo dos séculos XIX e primeira metade do século XX, impunha-se a terminologia que daria nome a toda uma região, não apenas nacional, nem física, não apenas territorial, mas uma região mítica, limitada pelo que o Ocidente considerava como civilização ou, pelo menos, como o arremedo dessa palavra. Dois grandes centros dessa civilização erguiam-se em meio ao clima insuportável e à presença de nativos dos mais estranhos aos mais aculturados: Belém, a porta de entrada desse mundo líquido e florestal, e Manaus, o coração pulsante dessa floresta rica e cheia de possibilidades. No início do século XX, a Amazônia estava tão consolidada no imaginário nacional que, em plena Era Vargas, será proposto um ordenamento humano, territorial, físico e cultural para essa região. Esse ordenamento, nas décadas seguintes, descreverá a Amazônia como terra de fartura, de muitas riquezas, um vazio demográfico à espera de homens e mulheres capazes de enfrentar uma difícil colonização que os enriqueceria e progrediria o Brasil.

Envolvido com os Acordos de Washington (1941), Getúlio Vargas chegou mesmo a visitar a Amazônia e propagan-



deou, como poucos, a ida de migrantes para os seus seringais, uma armadilha letal, na qual cairiam quase um milhão de pessoas, entre 1942 e 1945 (SILVA, 1998, p. 2-8). Todos eram bem-vindos, mas o que os esperava era semelhante à escravidão: um regime de privações, isolamento, confinamento e morte.

Passada a euforia da borracha, a região viveu um breve período de repouso, quando, na década de 1950, o governo Juscelino Kubitschek deu início à abertura de duas rodovias que deveriam interligar a Amazônia ao Centro-Sul do país: a Belém-Brasília (1958), também chamada BR-010 ou Rodovia Bernardo Sayão, e a BR-029 (1959/1960), atual BR-364, ligando Brasília ao Acre. Estas duas rodovias ainda seriam acrescidas por outras, que nunca foram concluídas, como a Transamazônica (1976), também chamada BR-230, e a BR-174, que ligou Manaus a Roraima e se tornou lendária pelo massacre promovido pelos militares contra o povo Waimiri-Atroari. A estas rodovias, outras foram sendo acrescentadas, e o perfil da Amazônia foi sendo alterado e expandido, na medida em que os rios tornavam-se mais empecilhos do que caminhos e estradas. Por fim, na década de 1970, surge uma nova Amazônia idealizada pelos militares: seca e sem florestas, mas rica em fazendas.

Este processo continua até os dias atuais, e as fazendas são uma realidade inquestionável. O gado, a soja, o café, o milho e o arroz substituíram as culturas de subsistência, e o agronegócio, juntamente com a indústria madeireira predatória e os garimpos, tão predatórios quanto às lavouras e às indústrias madeireiras, configuram outra Amazônia, dessa vez branca, sulista e regada pelo sangue de indígenas, sem-terra e ambientalistas. Essa nova Amazônia, fruto da curta experiência de redemocratização (1985-2016), vem trazendo às hidrelétricas o retorno norte-americano e suas bases militares, e o conceito bem expresso num outdoor de Furnas, em Porto Velho (2006): “Onde você vê um grande rio, nós vemos um grande negócio”. Essa

é a nova Amazônia, aquela da Guerra de Lugares e das Expulsões. Essa nova situação tem se acelerado com a ausência de um projeto ecodesenvolvimentista consistente, por parte dos grupos que resolveram implementar um modelo desenvolvimentista na centro-esquerda, que governaram o país por 21 anos e, quando na região, aproveitaram-se dos velhos rascunhos traçados e não executados pelos militares, tendo as hidrelétricas e a mineração no centro desse planejamento.

Terras por desbravar e disputar, indígenas para trabalhar e escravizar: o modelo colonial entrou em cena no século XVII

Ao revelar a Amazônia ao restante da Europa, os invasores ibéricos dos séculos XV e XVI apresentaram uma região fantástica e quase sobrenatural, formada por uma floresta e muitos rios, cuja vida envolvia criaturas conhecidas e desconhecidas desse e de outros mundos. Seres capazes de se metamorfosear, encantados que viviam em cidades, nos fundos dos rios e lagos ou, ainda, em frutos secos, ocos de árvores, onde construía cidades e de onde saíam tanto para atormentar quanto para curar os vivos que os invocassem. Ao lado de tudo isso, quase que imediatamente, as minas de ouro do México começaram a produzir e, logo em seguida, viriam as grandes produções andinas.

Na geografia mal formada da época, essas eram terras próximas, portanto cheias de igual riqueza e prontas a serem espoliadas. Havia problemas imediatos a serem resolvidos. O despovoamento da Europa, que resultara da Peste Negra de 1347, só agora dava sinais de recuperação, e apenas em 1580 essas populações voltariam ao mesmo índice. As necessidades de exércitos, armadas e senhores para feitorias, vilas, povoados e cargos burocráticos ocupavam o minúsculo excedente de mão de obra. Portanto, todo o serviço pesado de garimpagem, extração mineral, complementação das frentes militares e extração de recursos para as construções, lavouras



de sustentação e recursos complementares às especiarias deveria ser obtido com outro tipo de gente e mão de obra. O nativo caía muito bem para esse tipo de serviço. Poderia ser usado em várias frentes, e seu custo seria infinitamente menor, quer sendo escravizado, quer sendo submetido a formas próprias de trabalho servil temporário, como a encomienda e a mita, quer sendo conduzido de suas aldeias, catequizado e treinado por padres, e alugado aos colonos e funcionários régios. Sua população era numerosa, o que criava grandes esperanças em relação ao seu bom uso na colônia brasileira. Em suma, estimava-se em mais de 3 milhões (três milhões) o total de indígenas existentes (SOUZA, s/d), sendo que nas Américas somariam por volta de 40 a 112 milhões (cento e doze milhões) de pessoas (DENEVAN, 2007, p. 17). Isso era muito mais do que a população escassa de Portugal ou se igualaria ao nível demográfico a que estava chegando, novamente, a Europa no início do século XVI. Já para a Amazônia, as estimativas se mostram ainda mais controversas. Márcio Souza fala de uma população de mais de 500 mil (quinhentos mil) indígenas, somente em Teso dos Bichos, na ilha de Marajó. Diz ainda que as cidades do baixo Amazonas eram formadas por populações de até 50 mil (cinquenta mil) pessoas (SOUZA, 2019, p. 45-47). Rafaela Souza considera que o litoral abrigou uma população de mais de 2 milhões (dois milhões) de pessoas e que o interior possuía mais de 1 milhão (um milhão) de indígenas. De qualquer forma, vale ressaltar que não há estudos conclusivos sobre o total da população indígena nem na América, nem no Brasil e nem na Amazônia, ainda mais se considerarmos a Pan-Amazônia.

Do total de mais de 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil) indígenas que habitavam o Brasil no século XIX, cerca de aproximadamente 300 mil (trezentos mil) foram extintos nos séculos XVI e XVII. Em 1988, estimava-se em menos de 300 mil (trezentos mil) os indígenas sobreviventes, claramente interiorizados, vivendo

nas selvas amazônicas, até então pouco devassadas (IBGE, s/d).

As descrições dos exploradores dos séculos XVI e XVII falam de enormes povoados com agricultura de maniva, castanhais cultivados, palmáceas e fruteiras. Comia-se, ainda, o arroz de pato¹, domesticado no Vale do Guaporé há mais de quatro mil anos, e também de currais para a criação de peixes e quelônios. Esta era uma sociedade de várzeas, formada por protoagricultores, caçadores e pescadores, todos vinculados ao ceramismo, e o saque às cerâmicas Marajoara e Santarém foi uma prática comum na economia predatória colonial dos séculos XVI a XVIII.

As discussões e pesquisas acadêmicas demonstram que, se nos séculos XVI a XVII a maioria populacional era predominantemente indígena, a situação começou a reverter-se no século XVIII. De toda forma, ao terminar a ditadura militar (1964-1985), os indígenas beiravam uma população de menos de 300 mil (trezentos mil) habitantes, e mais de 110 (cento e dez) línguas locais foram extintas somente no século XX. Isso significa um genocídio sem precedentes na política de preservação e proteção ao indígena. Ainda vale a pena explicar que, enquanto as metrópoles ibéricas consideravam o índio um súdito e vassalo, importando numericamente na formação do contingente populacional, o Império do Brasil banuiu os índios dos censos demográficos, tornando-os não apenas invisíveis, mas também inexistentes aos olhos do Estado. Tal prática ensejou uma fulminante matança de índios para a conquista de novas terras de colonização. São famosos os casos dos caçadores de

1. Arroz domesticado há 4000 anos na Amazônia. Descoberto em Monte Castelo/RO, a cultura desse tipo de arroz remonta a mais de 4000 anos e abasteceu populações inteiras. Os indígenas sabiam como cultivá-lo e como melhorar sua qualidade. A descoberta foi realizada pelos arqueólogos José Iriarte (universidade de Exeter/Reino Unido) e Eduardo Goes Neves (USP). Disponível em: Pesquisa FAPESP. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br>. Data de Acesso: 14/08/2020



orelhas da região sul do país (MACARIO, s/d)².

Os “pretos da terra”: Nativos indígenas, mão de obra escravizada e almas a serem salvas

Mesmo não sendo uma terra de fácil desenvolvimento agrícola, como Pernambuco e Bahia, onde a riqueza era representada pelas lavouras de cana-de-açúcar e as enormes senzalas continham negros de diversas procedências, além de indígenas recolhidos após estafantes jornadas de trabalho, a Amazônia demonstrava outros potenciais para a riqueza, cuja coleta das “drogas do sertão” era, seguramente, a maior delas. No entanto, essa riqueza, que obteria vastos mercados europeus, era de difícil acesso e coleta, necessitando da habilidade do gentio para o sucesso da empreitada. Portugal não dispunha, como já dissemos, de excedentes nacionais de mão de obra, e sua população, em meados do século XVII, mal havia chegado a 1.100.000 (um milhão e cem mil) moradores. Muitos desses portugueses eram ávidos para viverem em uma das colônias, onde poderiam tentar sair da miséria extrema em que viviam no Reino, como também tornar-se homens de bem, senhores de terras e de escravos. Segundo Santos (s/d, *As Cidades Portuguesas na Idade Moderna – População*):

Até ao início do século XVIII, data da primeira edição da Chorographia do padre Carvalho da Costa, não se conhecem outros levantamentos gerais da população mas, recorrendo a uma informação mais fiável fornecida pelo censo de 1801 e ainda a algumas fontes de carácter local ou regional intermediárias, vários investigadores têm avançado com estimativas sobre as linhas de tendência de crescimento populacional ao longo de um período

2. Até o começo do século passado, bugreiros eram pagos pelo governo e por empresas de colonização para capturar e, em muitos casos, matar aqueles que eram considerados uma “ameaça à civilização”: os indígenas, principalmente os xoclengues encontrados no alto vale do Itajaí. O caso parece pertencer a um passado remoto, mas até 100 anos atrás a matança era legalizada no Brasil. Disponível em: http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_nos_35_bugreiros/index.html. Data de acesso: 14/08/2020.

trissecular, ancoradas sobre o número de efectivos calculado para 1706 (cerca de 2300000) e para 1801 (2912673).

Tão baixo crescimento demográfico nunca permitiu ao Estado Português dispor de sua própria mão de obra para explorá-la na colônia. Sendo assim, a opção pela transformação do gentio em vassalo e súdito, e pela importação do negro como escravo, deveriam ser as opções para assegurar o sucesso de empreitadas comerciais e econômicas. Entretanto, ao lado dessas empreitadas estavam as guerras e o gasto com vidas na área militar, essenciais às políticas do Antigo Regime. Tais gastos exigiam constante desembolso de recursos em metais preciosos e moedas para o pagamento de soldo, construção e financiamento de navios e viagens, e investimentos em obras públicas, especialmente de carácter militar e administrativo nas colônias.

A saída para a colonização do vale amazônico mostrava-se complexa e urgente, uma vez que povos protestantes e outros católicos não ibéricos já disputavam as áreas da região. Assim, o rei Dom Pedro II decidiu, como principal forma de solução para o problema, dividir os territórios entre os rios amazônicos pelas principais e mais ricas ordens religiosas católicas, as quais também possuíam interesses na região. Todas justificavam-se na busca pela salvação das almas, mas nenhuma escondia seu interesse na exploração do trabalho dos indígenas que serviriam às missões. No último quartel do século XVII, após vencer os franceses no Maranhão, assegurar a posse da foz do Amazonas e vencer os gentios rebeldes que apoiavam holandeses e ingleses, o rei de Portugal criou o Regimento das Missões (21/12/1686). Por ele, o rei distribuía a terra e as gentes a serem catequizadas e salvas, transformando-as de pagãos em fiéis súditos de Sua Majestade e católicos fiéis ao Papa. Dispondo de imensos territórios e de uma considerável população de várzea, sacerdotes de diversas ordens (jesuítas, mercedários, dominicanos, capuchinhos, franciscanos,



carmelitas e outros) organizaram-se para a grande empreitada salvífica.

Igreja um empreendimento multinacional no Vale do Madeira e seus formadores

O rio Madeira despontara, desde as expedições de Acuña, Teixeira e outros, como uma das regiões de mais expressiva ocupação humana indígena de toda a Amazônia. Seus vales, fertilizados pelas enchentes anuais, eram propícios a protoagricultores, e a pesca e a caça eram abundantes.

Desde suas origens, o Estado de Portugal teve, na Igreja Romana, um de seus mais estáveis aliados e defensores. Criado, com anuência do Papado, pela assinatura do Tratado de Zamora (1139-1143), Portugal surgiu como um Estado cruzadístico, disposto à defesa da Santa Sé e à expulsão dos mouros da Península Ibérica. A Reconquista levaria séculos (XII-XV), mas asseguraria à Igreja o controle da entrada do Mediterrâneo e uma frente disposta a defendê-la. Tal responsabilidade era levada tão a sério que o próprio rei Dom Sebastião, o Desejado, desapareceria na batalha cruzadística de Alcácer-Quibir, em 1578, levando ao trono português o velho cardeal Dom Henrique, que não deixou sucessores. Ao morrer, em 1580, deixou o trono nas mãos dos espanhóis, sob o cetro de Filipe II. Essa dominação, conhecida como União Ibérica, duraria até 1640 e seria decisiva para que as ordens religiosas portuguesas fizessem seu trabalho e garantissem aos portugueses a posse de 80% da bacia amazônica através do princípio do *Uti Possidetis*.

No século XIV, o Cativoiro de Avignon (1307-1377) e a aniquilação dos Templários levaram os últimos frades cavaleiros templários a se refugiarem em Portugal, transportando consigo grande parte de seus enormes tesouros e auxiliando a monarquia portuguesa na expansão ultramarina, na fundação da Escola de Sagres, tomando o nome de Sagrada Ordem de Cristo. A proximidade entre o Papado e a

monarquia era tão grande que o rei havia recebido do Papa (a peso de ouro) o título de “Sua Majestade Fidelíssima” (1748, Papa Bento XIV), concedido no auge do Ciclo do Ouro no Brasil e 64 anos após o Regimento das Missões. O título é uma das graças da Santa Sé oferecidas a Dom João V, poucos anos antes que se abatessem as forças de Pombal contra o regime missionário.

De todas as formas, ao raiar o século XVI, Portugal era a grande potência da Europa, seguida de perto pela Espanha, que se tornara, pela Bula *Inter Coetera*, a senhora majoritária de todo o Novo Continente descoberto, as Índias Ocidentais ou Américas. Somente uma estreita faixa continental a leste, entre o Oiapoque e o Chuí, pertencia a Portugal. Nessas novas terras, milhões de seres humanos pagãos, mas inocentes, viviam à espera da verdadeira salvação e de um senhor que fosse capaz de conduzi-los tanto à salvação quanto à dignidade do trabalho produtivo. Pensando em ambas as situações, Portugal resolveu apelar para a ajuda das ordens eclesásticas e criou o Regimento das Missões, dando aos padres uma espécie de monopólio sobre o trato com o indígena, coisa que muito agradou às ordens, mas criou um enorme clima de insatisfação entre os colonos acostumados a preá-los para toda sorte de trabalho e concubinato.

O Regimento das Missões: Indígenas e terras repartidos

A discussão sobre os indígenas é o epicentro da questão das Ciências Humanas nos estudos amazônicos. Durante muito tempo, a História trabalhou pouco com tal premissa, que ficou, cada vez mais, sob o encargo dos estudos antropológicos e arqueológicos. Na maioria das vezes, os estudos históricos têm se debruçado sobre as relações que justapõem o contato entre indígenas e invasores europeus. No entanto, como diz Mello:

Imbuídos do desejo de ampliar o conhecimento sobre a realidade colonial amazônica, novos trabalhos estão sendo pro-



postos no âmbito das pós-graduações nas universidades brasileiras e também em instituições estrangeiras. O recorte temporal abordado nesses novos estudos, entretanto, cobre parte do século XVII ou avança para o período pombalino, os anos de 1757 a 1777. Contudo, um período continua ainda pouco explorado pela historiografia, aquele sob a vigência do chamado “Regimento das Missões” (1686-1757), permanece como uma lacuna importante na história da Amazônia colonial portuguesa. (MELLO, 2009, p. 47)

Como é de conhecimento geral entre os estudiosos indigenistas, a legislação colonial indígena sofreu inúmeras alterações ao longo dos séculos XVI a XIX. Interessados nos conselhos de seus confessores, a Corte e os governantes sempre trabalharam com o princípio de que o indígena necessitava, diferentemente do africano, de proteção e conversão. Essa conversão incluía, para os índios, o direito a diversos graus de liberdade e remuneração, mas implicava, também, em um elevado grau de tutela por parte dos religiosos. Dessa forma, o governo viu-se entre duas difíceis escolhas: atender aos confessores que pretendiam assegurar, para as suas ordens e congregações, o monopólio do controle dos trabalhos dos indígenas “descidos” de suas aldeias, agora já localizadas distantes dos grandes rios por onde navegavam as frotas invasoras, para áreas de rios menores e próximas à terra firme, longe dos contatos imediatos de bandeirantes e outros saqueadores que pretendiam moldá-los para o mercado de escravos.

Mesmo assim, não foram poucos os índios capturados por colonos para serem utilizados como mão de obra escrava em lavouras, garimpos e minerações. Essa posição levaria os colonos maranhenses a uma rebelião considerada, pela historiografia mais tradicionalista, como a primeira rebelião colonial nativista, uma espécie de movimento que precederia as revoltas emancipacionistas. Atualmente, a historiografia mais avançada considera esses movimentos escravocratas e raciais, típicos da pobreza do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Neste caso, tratamos especifi-

camente da Revolta dos Irmãos Beckman (1684-1685), que precede em um ano a aprovação do Regimento das Missões.

O Estado do Maranhão e Grão-Pará foi criado no ano de 1621, no tempo em que as duas colônias ainda estavam ligadas à Coroa Espanhola. Este território encontrava-se em crise e endividado com a expulsão dos franceses, que pretendiam fundar a França Equinocial. Este é o período da conversão dos gentios maranhenses, comandados pelo Padre Antônio Vieira, então superior da Companhia de Jesus no Maranhão. Após a derrota dos Beckman, o rei de Portugal, fortemente influenciado por Antônio Vieira, resolveu decretar a abolição da escravidão indígena em 1680. Os ânimos voltaram a se acirrar, e os agricultores, especialmente os senhores de engenho, invadiriam os aldeamentos para capturar a mão de obra indígena para suas lavouras. Para impedir tal situação, o rei de Portugal criou, em 1680, a Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, que deveria suprir a mão de obra local com escravos africanos. Obviamente, os custos seriam muito maiores; portanto, a massa popular colonial ainda não se encontrava satisfeita em suas necessidades.

Assim, em 1684, os colonos prepararam a invasão, aproveitando que o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará estava em visita a Belém do Pará. Com as medidas do Reino, mudou-se o governo do Maranhão e Grão-Pará. Quanto aos líderes, Manuel Beckman foi decapitado, enquanto Tomás foi condenado ao desterro, podendo voltar ao Maranhão em 1704. É importante ressaltar que as questões, conflitos e confrontos entre os colonos, através dos bandeirantes, que eram, em sua maioria, saqueadores, assaltantes de aldeias, escravizadores de indígenas e assassinos daqueles que interferissem em seus caminhos, eram muito mais antigos do que a Revolta dos Beckman e que o ponto alto dessa política de escravização e terror na colônia brasileira e no Estado do Maranhão e Grão-Pará havia sido atingida



com a Grande Bandeira de Limites de Antônio Raposo Tavares (1598-1656).

Tavares já era conhecido como assaltante de conventos em São Paulo, em 1633. Mesmo julgado, conseguiu apoio da Vila de São Paulo, mantendo seu cargo de ouvidor. Em 1635, atacou a missão espanhola de Jesus Maria, arrasando-a e fazendo milhares de escravos por onde passava. Os paulistas apoiavam e aplaudiam a ação de Tavares. Participou, a pedido do governo da Bahia, da luta pela expulsão dos holandeses, quando recebeu o título de capitão. Entre 1648 e 1651, Raposo Tavares organizou e participou da Grande Bandeira de Limites, que chegou até o Peru, passando pelo Guaporé, Marmoré, Madeira e Amazonas. Essa expedição provocou uma verdadeira devastação nas áreas por onde esteve e pode-se dizer que contribuiu, sensivelmente, para a redução significativa da população indígena no Brasil, que, a partir do século XVIII, passaria a ser, cada vez mais, composta por mestiços e não índios. Ações de bandeirantes, de colonos insatisfeitos e do clero ultrajado chegavam, constantemente, aos ouvidos da Corte, em Lisboa, que resolveu promulgar uma lei pacificadora, dando aos padres a tutela sobre os povos indígenas via o Regimento das Missões.

Conforme diz Mattos:

Foi uma das legislações mais importantes do período colonial, sobretudo para aqueles historiadores e antropólogos que se debruçam sobre a história indígena ou mesmo das missões religiosas. A promulgação, em 21 de dezembro de 1686, é resultado de um sem-número de queixas e conflitos entre os moradores de São Luís e Belém com os jesuítas. (MATTOS, s/d, p. 112).

Tal situação jamais ficaria serenada e culminaria com a expulsão dos jesuítas, indesejáveis em todas as Américas e na Península Ibérica, por sua defesa intransigente da prática missionária e dos aldeamentos indígenas. A expulsão dos jesuítas de Portugal e das colônias ocorreria através de um ardil do Marquês de Pombal, em 1759, acusando-os de tentativa de re-

gicídio contra Dom José II e, posteriormente, foram expulsos, também, da Espanha e colônias.

Inconformados com os altos impostos para a reconstrução de Lisboa após o grande terremoto de 1757, com a subsequente e brutal elevação de impostos e o majoramento do preço dos negros trazidos da África em navios negreiros e, ainda, com as fraudes intermináveis praticadas contra os colonos pela Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, os colonos pressionaram, cada vez mais, pela saída dos jesuítas da colônia, por serem eles os maiores defensores das políticas de aldeamento. Dessa forma, seria mais fácil o acesso à mão de obra indígena e sua preação nas aldeias ribeirinhas.

O Regimento já estava em vigor desde 1686 e, dentre suas normas, segundo Mello, constavam:

- a) A administração dos índios aldeados passava com exclusividade para o controle dos religiosos, tanto no que diz respeito ao governo espiritual quanto ao temporal e político dos aldeamentos.
- b) Foi criado o ofício de Procurador dos Índios nas duas capitanias do Pará e Maranhão. O qual deveria ser exercido por um morador, eleito pelo governador, depois da indicação de dois nomes pelo Superior das missões da Companhia.
- c) Ficava proibida a moradia de homens brancos e mestiços nos aldeamentos. Somente aos missionários era permitido acompanhar os índios.
- d) Os missionários tinham a incumbência de descerem novas aldeias para aumentar a população dos aldeamentos, cujos índios eram necessários para a defesa do Estado e utilização nos serviços dos moradores.
- e) Para poder fazer as entradas nos sertões, os missionários receberiam todo o auxílio do governador, tanto para a sua segurança quanto para poderem fazer com maior facilidade as missões.
- f) A repartição dos índios aldeados passava a se dar em duas partes, ficando uma parte no aldeamento enquanto a outra servia aos moradores e à coroa.
- g) Não entravam nessa repartição dos índios os padres da Companhia, e para



compensá-los estavam destinadas para servir os colégios e residências dos jesuítas uma aldeia no Maranhão e outra no Pará.

h) Ficava estipulado que os religiosos teriam direito a 25 índios para cada missão que tivessem no sertão, por serem necessários para as atividades da missão.

i) O tempo de serviço dos índios fora dos aldeamentos de repartição estava estipulado inicialmente em quatro meses para o Maranhão e seis meses para o Pará, mas depois foi ajustado em um ano para as duas capitanias.

j) Só poderiam entrar na repartição do serviço os índios de treze a 50 anos, não entrariam nem as mulheres e nem as crianças. Com exceção para algumas índias farinheiras e amas-de-leite, necessárias para os moradores.

k) Os índios eram considerados livres e, portanto, teriam seus serviços pagos por salários a serem estipulados conforme a especificidade local. (MATTOS, s/d, p. 10).

Segundo Karl Heinz Arenz:

1. Os aldeamentos terão uma expressiva autonomia garantida mediante: a restituição da “dupla administração”, a nomeação de dois “procuradores dos índios” e a supervisão da entrada de não-índigenas, como da saída de índigenas das missões (além do controle de casamentos mistos para evitar a eventual escravização da parceira) [§§ 1-7];

2. Os aldeamentos serão reagrupados em lugares estratégicos com, respectivamente, uma população mínima (ao menos 150 casais em cada missão), facilitando, assim, as repartições e agilização do intercâmbio demográfico e econômico mútuo [§§ 8-9 e 22];

3. Os serviços dentro e fora dos aldeamentos serão flexibilizados nestes termos: haverá um inventário anual criterioso da mão de obra disponível que será, em seguida, bipartido, sendo que os índios que forem destinados a trabalhos fora da missão terão definidos os tipos de serviço, os períodos de ausência (no Maranhão até quatro e no Pará até seis meses, (conforme a sazonalidade da coleta das drogas do sertão) e o valor da remuneração por uma comissão mista [§§ 10-19];

4. Certas necessidades dos moradores (por exemplo, a requisição de índios

como remadores para um transporte de porte maior ou de índias como amas de leite ou ajudantes na produção de farinha de mandioca) e dos índios recém-descidos (que ficariam instalados provisoriamente em pequenos aldeamentos a parte e estariam isentos de serviços exteriores por dois anos) seriam tratados como casos excepcionais [§§ 20-21 e 23-24]. (ARENZ, 2018, p.11).

As Missões Jesuíticas e outras Missões Religiosas nos vales do Madeira, Mamoré, Guaporé e afluentes

As nações indígenas encontradas pelos invasores do Amazonas e desembocaduras de seus afluentes eram muito numerosas, populosas e diversas, como relata Cristóbal Acuña (1865, p. 190-192): “passam de 150, tão dilatadas e povoadas as suas regiões”. Isso nos dá um indício da elevada população vivendo nas margens dos rios, longe da terra firme, como horticultores, ceramistas, mas oportunamente, caçadores e coletores. Essa breve contagem de línguas feita pelo frade Acuña refere-se, apenas, às margens do Amazonas e à desembocadura dos grandes rios, como o Negro, Madeira e Tapajós. Isso nos dá uma ideia diferente daquela oferecida, nos princípios deste texto, de que o interior do Brasil abrigava uma população média de um milhão de pessoas (página 7). Hemming (1978, pp. 487-501) estima em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) habitantes na Amazônia, no século XVII, enquanto Denevan (1976, pp. 205-234 e 1992, introdução) calcula que, somente na Amazônia, deveriam viver entre 5 (cinco) e 6 (seis) milhões de seres humanos, nos mais diversos estágios de cultura e formas de vida e subsistência.

De acordo com Cypriano,

Na leitura do texto de Acuña, é possível encontrar referências diretas ao rio Madeira e ao rio Tapajós. As informações sobre o primeiro deles iniciam no capítulo LXVIII, onde se justifica o nome dado ao rio Madeira – devido ao grande número de troncos que sua correnteza levava – mas, esclarece que “o seu verdadeiro nome, entre os naturais que o habitam, é Cayari”. Lista, ainda, o nome de alguns



grupos habitantes de suas margens, iniciando pelos Zurinas e Cayanas, os Uru-tihans, Anamaris, Guarinumás, Curanaris, Erepunacas e, por fim os Abacatis. Seguindo viagem da boca do rio Madeira e navegando pelo Amazonas, o cronista nomeia os Zapucayas e Urubutingas que merecem o elogioso comentário de que “são muito habéis em fabricar coisas de madeira”. Adiante, o missionário segue listando os Guaranaguacas, Maraguas, Quimaús, Buraís, Pinouys, Oregatús e Aperas. Por fim, registra que, por não ter condições de confirmar os nomes de outros grupos existentes, não os havia citado. Seguindo a viagem, Acuña descreve a Ilha Grande dos Tupinambás como uma grande ilha povoada por um grupo de língua geral, que havia emigrado de Pernambuco devido às ações de conquista dos portugueses. Mesmo identificando-o como sendo menos numeroso que as demais populações ribeirinhas, Acuña destaca a índole guerreira que permitiu aos Tupinambá devastarem e submeterem “a todos aqueles com quem tiveram guerras, que destruindo nações inteiras, a outras obrigaram a deixar suas casas com medo, indo, como peregrinos, para estranhas terras”, e ainda, que teriam percorrido e subjogado “toda a circunvizinhança de sua jurisdição”. Complementando estes dados, a edição do Novo Descobrimento do Grande Rio das Amazonas, impressa em 1994, inclui ainda um comentário de que “Tais índios usam arco e flecha, que com destreza atiram.” (CYPRIANO, 2007, p. 49s).

Como ressaltam os cronistas descritos acima, a migração dos Tupinambás para a Ilha de Tupinambarana já havia ocorrido há quase 20 anos, e eles já haviam estabelecido relações diversas com povos vizinhos. Dentre as preocupações geradas pelos relatos estava a de que, embora os índios se mostrassem amigos dos ibéricos, nada os impediria de aliarem-se, também, a outros povos que lhes oferecessem condições mais vantajosas.

Como destacou Cypriano,

Diante das promissoras notícias a respeito desta população nativa, multiplicaram-se as expedições de apresamento de índios para servirem de mão-de-obra. Como afirmou Betendorf, no ano de 1658, a colônia contou com o descimento de “mais de dois mil índios, entre escravos e

livres” mas, “nem por isso ficaram jamais satisfeitos seus moradores”. Os colonos do Estado do Maranhão e Grão-Pará buscavam incessantemente por escravos, primeiramente em locais mais próximos, como as margens do rio Tocantins, e depois, como resultado do despovoamento desta área, dirigindo suas ações para locais mais distantes, como as margens dos rios Tapajós, onde as empresas preadoras ainda não haviam atingido as populações com tanta intensidade. (CYPRIANO, 2007, p 59).

Quanto aos demais indígenas de regiões mais próximas às fronteiras com as colônias espanholas, o Estado criou mais obstáculos à sua captura e contato, temeroso do contrabando de metais preciosos que por ali pudesse fluir, como explica Cypriano (2007). Isso adiou, em mais de um século e meio, a aproximação e o contato devastador desses povos com os não índios que viviam em busca de riquezas imediatas.

Hemming, Loureiro e Reis afirmam que somente dezoito expedições dirigiram-se à região com o intuito de preação. Mas não sabem afirmar o total de indivíduos aprisionados nem os resultados obtidos pela bandeira. Ao final do século XVII, os jesuítas já estavam instalados na ilha de Tupinambarana, primeira aldeia jesuítica no rio Madeira. Ao navegar, em 1722, pelos rios Madeira e Mamoré, Antônio Mello Palheta observou a ausência de missões religiosas. Notou a presença de pequenas comunidades religiosas em algumas áreas e percebeu que os espanhóis estavam muito mais avançados, quer no Guaporé, quer no Mamoré. Isso o levou a deixar o Padre João Sampaio nas imediações da Cachoeira de Santo Antônio, para tentar fundar ali uma missão capaz de atrair os gentios. Acontece, porém, que a região era insalubre demais e ainda havia o problema dos mosquitos, malária e da fome. Atacados por indígenas hostis, a missão foi se deslocando pelo baixo Madeira, mas deixando rastros de ocupação colonial como o Jamary e o Crato. Por fim, instalaram-se em Santo Antônio de Borba, em 1728, elevada por Francisco Mendonça Furtado



à condição de vila e incentivando o casamento de homens portugueses com mulheres indígenas de diversas etnias.

As missões foram muito mais do que centros de catequese; foram locais de aculturação, amassamento e submissão do indígena ao interesse do banco. A religião era pregada com rigor, com castigos físicos e privações, e os índios deveriam trabalhar na coleta das drogas do sertão (salsaparrilha, cacau, quina-quina, óleo de tartaruga, ovos e banha de tartaruga, casco de tartaruga, óleos medicinais e aromáticos, plumas, penas, couro, pele de animais, etc.). No final, representavam um bom lucro para a missão. Os padres ainda ensinavam os índios a fabricar, com perfeição, instrumentos musicais, cerâmicas de qualidade, móveis, etc.

No entanto, o Madeira ainda era palco de saque. Os Mura, considerados os piratas do Madeira, não haveriam de dar sossego ao longo de todo o século XVIII e parte do XIX, e a pretensa Guerra Justa movida contra eles, que alegou seu extermínio, na verdade fez com que criassem novas estratégias de resistência ao misturarem-se com os caboclos locais e, oportunamente, ressurgirem reclamando terras e direitos. Essa foi uma das mais longas guerras de extermínio enfrentadas pelo Estado colonial do Grão-Pará e Amazonas, mas que se tornariam muito comuns no Império brasileiro, que chegaria a pagar caçadores e exterminadores nacionais e internacionais, treinados para o genocídio de populações inteiras. O Império brasileiro deu, ainda, menor atenção e muito menos cuidados à sua população indígena do que os já péssimos atendimentos oferecidos pelo Estado colonial português. Essa situação, com alguma camuflagem, perdura até os dias de hoje, especialmente no período atual, onde o Estado estimula a violência populacional contra os poucos remanescentes indígenas que ainda restaram em todo o Brasil, menos de 1.000.000 (um milhão) de pessoas (IBGE, 2020).

No vale do Guaporé, as coisas andavam sob outros ditames. Em suas instruções secretas, escritas pela rainha Ana de Áustria, esposa de Dom José II, havia fortes orientações da Corte para que os indígenas não fossem molestados, muito pelo contrário, fossem atraídos pelos governantes a partir de bons tratos, ofertas de trabalho, mantimentos, ferramentas, sementes e outros, para que abandonassem, voluntariamente, as já muito bem estabelecidas missões espanholas e desertassem para o lado português. Realmente, os registros apontam para o fato de que, enquanto havia somente sete brancos casados na recém-fundada Vila Bela da Santíssima Trindade, existiam mais de 2.000 (dois mil) escravizados negros, mais de uma centena de negros e cafusos (caburés) alforriados, chamados Caburés, mais de duas centenas de bugres livres nos sítios e roçados por eles mantidos e apenas 136 (cento e trinta e seis) índios escravizados (TEIXEIRA, p. 207-228).

A região guaporeana prosperava a duras penas. A insalubridade era altíssima. A vida dos escravizados e dos mais pobres era curta e marcada por males infectocontagiosos. Doenças como a malária, o málculo, as febres catarrais e as febres intestinais não davam trégua aos moradores. No entanto, a mão de obra não escravizada e as poucas missões portuguesas conseguiram criar condições para a implantação de 13 engenhos de cana-de-açúcar e plantações capazes de abastecer os garimpos de ouro que enviavam fortunas a Portugal. Mas a colonização não viveu apenas de benesses. Portugal optou pelo estrangulamento das missões, o que terminou por afastar os indígenas, fazendo-os migrarem para longe das rotas monçoeiras e, muitas vezes, aliam-se aos espanhóis.

Uma considerável parte da população passava necessidades, pois as tensões políticas com a Espanha terminavam impedindo os portugueses de terem acesso ao gado missionário, criado pelos jesuítas nas missões de Mojos. Isto teria levado o Estado português, através do governador



Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, a fundar a fazenda de Casalvasco, e ali, chegaram a criar mais de 60.000 (sessenta mil) cabeças de gado, destinadas, primeiramente, a suprir as necessidades das autoridades locais, os militares e, em caso de possibilidade, às populações, que pouco tempo dedicavam às criações.

Os escravizados negros tornaram-se fontes de inúmeros problemas, auxiliando no contrabando de ouro, fugindo para os quilombos e para a colônia espanhola e atacando propriedades portuguesas para o rapto de mulheres, escravos e víveres. No alto e médio Guaporé, contavam dezenas de quilombos, sendo o mais famoso o do Quariterê, governado pela célebre rainha Tereza de Benguela. Ele foi destruído e reedificado duas vezes: em 1768, sob as ordens de Dom Luís Souza Coutinho, e em 1795, sob as ordens de Dom João de Mello Pereira e Cáceres.

Figura 1 – As Missões Religiosas no atual território brasileiro



Fonte: <https://br.pinterest.com/pin/774619204644462157>.

A ausência das missões das mais diversas ordens, mas especialmente as jesuíticas, carmelitas, franciscanas e mercedárias, fizeram refluir o contato amistoso com o indígena. Este passou a ver no Diretor de Índios, chefe do Diretório de Índios, como uma ameaça e uma forma de retomar a exploração escravizante dos in-

dígenas. A ação militar dessa sociedade, com suas “pecinhas de amiar” na proa e na popa dos batelões e seus arcabuzes, piorou a situação, e a tensão passou a ser o cotidiano entre índios e não índios daí para a frente.

Com o seringalismo, a situação agravou-se, pois o governo estimulava a matança e a escravização de indígenas para a produção de borracha. A situação ficou tão tensa que o Brasil foi denunciado na Europa e nos EUA e perdeu seus mercados de borracha (lembrando, obviamente, que a Inglaterra já dispunha de borracha barata e cultivada no Sudeste Asiático). Tal fato levou o governo brasileiro a criar o desastrado e pouco eficiente SPI/LTN (Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais), que logo se corromperia e promoveria, junto com seringalistas e garimpeiros, extermínios de populações inteiras e crimes de toda sorte contra os indígenas.

Considerações Finais

A criação do Regimento das Missões, em 1686, representou uma tentativa de pacificar os conflitos entre colonos, missionários e indígenas no Estado do Maranhão e Grão-Pará. No entanto, apesar de ter vigorado por quase um século, o Regimento falhou em seus objetivos iniciais de harmonizar os interesses coloniais com a proteção dos indígenas. Sua extinção pelo Marquês de Pombal, em 1757, sob a égide do Iluminismo, não trouxe melhorias significativas para os nativos. Pelo contrário, as reformas pombalinas, embora tenham abolido formalmente a escravidão indígena, introduziram medidas que, na prática, agravaram a exploração e a marginalização desses povos.

No vale do Madeira, as missões enfrentaram desafios constantes, tanto com colonos e militares quanto com os próprios indígenas. A hostilidade levou os missionários de Borba a adotarem medidas extremas, como a aquisição de canhoneiras para se defenderem de ataques. No Guaporé, os indígenas foram integrados a



funções militares, compondo companhias como as dos Bugres, dos pedestres e dos aventureiros. No entanto, essas honrarias não foram suficientes para garantir sua lealdade, e muitos desertaram, refugiando-se em áreas remotas, inacessíveis até o século XX.

Enquanto isso, a política missioneira espanhola demonstrou maior eficácia na integração e proteção dos indígenas, assim como no Paraguai, onde se comprovou ser possível construir uma nação com base em povos não brancos. No Brasil, porém, a busca pela “brancitude” como sinônimo de civilização perpetuou-se como um ideal dominante, apesar da forte miscigenação da população com negros e indígenas. Essa contradição tem sido alvo de críticas e ridicularização, especialmente diante da persistência de políticas que negam ou minimizam o legado indígena e africano na formação do país.

A extinção das missões em 1757 não significou o fim da violência contra os indígenas. Com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1808, as missões foram parcialmente restabelecidas, mas os governantes fecharam os olhos para os massacres promovidos no século XIX. Muitos governadores de províncias, falidos e sem recursos, financiaram genocidas conhecidos como “caçadores de orelhas” e capangas, que atuavam impune contra populações indígenas.

Assim, a história do Brasil foi marcada por uma violência sistemática, acobertada pela Igreja, pelas monarquias europeias e pelo Estado brasileiro. Essa violência persiste até os dias atuais, agravada por políticas governamentais que, em vez de proteger os povos indígenas, estimulam sua marginalização e extermínio. O atual governo, em particular, parece reviver ideais de branqueamento e exclusão, reforçando práticas que negam a diversidade e a riqueza cultural do país. Enquanto isso, os povos indígenas continuam resistindo, lutando por seus direitos e pela preservação de suas terras e culturas, em um ce-

nário que exige urgentemente mudanças estruturais e o reconhecimento de suas contribuições para a história e a identidade brasileira.

Referências

ARENZ, Karl Heinz. “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos**, v. 13, n. 21, p. 1-20, 2016.

CYPRIANO, Doris Cristina Castilhos de Araújo. Populações indígenas dos rios Madeira e Tapajós. In: _____. **Almas, corpos e especiarias: a expansão colonial nos rios Tapajós e Madeira**. São Leopoldo: Oikos, 2007.

DENEVAN, W. M. (ed.). **The Native population of the Americas in 1492**. Madison: The University of Wisconsin Press, 1976.

DENEVAN, William. La catastrophe démographique. **L’Histoire**, n. 322, p. 32-37, jul.-ago. 2007.

FAJARDO, Gerardo Andrés Godoy. O mito das Amazonas. **Hispanista**, v. XV, n. 60, p. 1-15, jan.-mar. 2015. Disponível em: <http://www.hispanista.com.br>. Acesso em: 12 jul. 2020.

HEMMING, John. **Red gold: the conquest of the Brazilian Indians, 1500-1760**. Cambridge/Massachusetts: Harvard University Press, 1978. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br>. Acesso em: 14 ago. 2020.

IBGE. **Brasil 500 anos: território brasileiro e povoamento: história indígena**. Os números da população indígena. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 ago. 2020.

LOUREIRO, José Souto. **Síntese da história do Amazonas**. Manaus: Imprensa Oficial, 1978.

MACARIO, Carol. Caçadores de índios. **Diário Catarinense**, [s.d.]. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br>. Data de acesso: 14/08/2020.

MATTOS, Eyllan de. Regimento das missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686. **Revista 7**



Mares, [s.d.]. Disponível em: <https://www.historia.uff.br>. Acesso em: 15 ago. 2020.

MELLO, Marcia Eliane Alves de Souza e. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio – Série Revista de Pesquisa Histórica**, n. 27-1, p. 47-68, 2009.

REIS, Arthur César Ferreira. Limites e demarcações na Amazônia brasileira: a fronteira com as colônias espanholas. In: MENDONÇA, M. C. (org.). **A Amazônia na era pombalina**. Rio de Janeiro: IHGB, 1963.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2019.

SOUZA, Rafaela. Populações indígenas no Brasil: os povos indígenas habitam o Brasil antes mesmo de sua descoberta. **Mundo Educação**, [s.d.]. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br>. Acesso em: 14 ago. 2020.

TEIXEIRA, Marco Antônio Domingues. **Campesinato negro de Santo Antônio do Guaporé: identidade, territorialidade e sustentabilidade**. 2004. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

-----//-----

Abstract: The Age of Exploration marked the first major globalizing endeavor in history. In its colonial expansion, the Portuguese State adopted various strategies to dominate and exploit conquered territories, among which the alliance with the Catholic Church stood out. The Church was tasked with administering indigenous territories, where natives were subjected to exhaustive labor but, at the same time, “saved” through religious conversion. Additionally, practices such as the spread of diseases like smallpox and measles through contaminated gifts, as well as armed warfare, were frequently employed to ensure control over local populations. The Regimento das Missões (Regiment of Missions), established in 1686, emerged as an effective system for occupation, exploitation, and catechization in the Amazon, consolidating a monopoly over indigenous labor. However, this centralization deeply displeased colonists, who saw their economic interests constrained. This article focuses on analyzing the Regimento das Missões and its implementation in the valleys of the Madeira, Mamoré, and Guaporé

rivers. To this end, bibliographic and documentary research methods will be used, complemented by comparative analyses of accounts written by contemporaries of the period.

Keywords: Regiment of the Missions; Madeira Basin; Descents of Indigenous Peoples to Colonial Missions; Portuguese Colonization; Amazon.

Resumen: Las Grandes Navegaciones representaron la primera gran iniciativa globalizadora de la historia. En su expansión colonial, el Estado portugués adoptó diversas estrategias para dominar y explotar los territorios conquistados, entre las cuales destacó la alianza con la Iglesia Católica. Esta fue encargada de administrar territorios indígenas, donde los nativos eran sometidos a trabajos extenuantes pero, al mismo tiempo, “salvados” mediante la conversión religiosa. Además, prácticas como la propagación de enfermedades, como la viruela y el sarampión, a través de regalos contaminados, así como el uso de la guerra armada, eran recursos frecuentemente utilizados para garantizar el control sobre las poblaciones locales. El Regimento das Missões (Reglamento de las Misiones), instituido en 1686, se destacó como una experiencia eficaz de ocupación, explotación y catequización en la Amazonía, consolidando un sistema que monopolizaba la mano de obra indígena. Sin embargo, esta centralización desagradaba profundamente a los colonos, quienes veían limitados sus intereses económicos. Este artículo tiene como objetivo analizar el Regimento das Missões y su aplicación en los valles de los ríos Madeira, Mamoré y Guaporé. Para ello, se utilizarán métodos de investigación bibliográfica y documental, complementados con análisis comparativos de relatos escritos por contemporáneos de la época.

Palabras clave: Regimiento de las Misiones; Cuenca del Madeira; Descimiento; Colonización Portuguesa; Amazonía.

Recebido em: 06 de junho de 2024.

Aceito em: 25 de junho de 2024.